



PUBLICADO  
EM 18/06 DE 2014  
Funcionário Responsável

## LEI MUNICIPAL Nº 888/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –  
PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em  
função do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Especial ao Orçamento Fiscal de 2014 do  
Município de Itapissuma.

**Art. 1º** - Abrir ao Orçamento Fiscal de 2014, Lei  
Municipal nº 863/2013, de 05 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial no  
valor de R\$ 1.390.000,00 (Hum milhão trezentos e noventa mil reais) destinados à  
implementação e reforço de dotação orçamentária para apropriar as despesas da  
Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25100.

**Art. 2º** - A classificação Orçamentária e Programática,  
para atender o objeto deste artigo, será especificada, no **ANEXO I –  
DETALHAMENTO DA DESPESA**, parte integrante deste Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28  
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE  
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156

**Art. 3º-** Para apropriar às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Ministério da Educação - MEC, através de Transferências Fundo a Fundo de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo 1º, inciso III.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação convalidando todos os atos praticados a partir de 26 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

Prefeito Municipal

**ANEXO LEI MUNICIPAL Nº 888/2014.**

**Orgão: 2500 – Secretaria de Educação**

**Unidade: 25100 – Secretaria de Educação**

**Função: 12 - EDUCAÇÃO**

**SubFunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Programa: 2510 – Desenvolvimento da Educação Infantil**

**Ação: 1048 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches**

**Natureza de Despesa: 4.4.9.0.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Tipo: Crédito Adicional Especial**

**Valor: R\$ 1.390.000,00**

**Fonte: 13 – Outras transferências do FNDE**

